

**PORTARIA N.º 37 - de 1 de abril de 2014.**

Dispõe sobre autorização para condução de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – SP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos constantes no Protocolado nº 1670/2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º - Autorizar**, em caráter excepcional, o servidor JURANDIR LUIZ GABRIEL FILHO, portadora do RG nº 36.384.369 e CNH nº 01476309068, categoria “B”, exercendo as funções de Diretor do Departamento Operacional, lotado junto ao Departamento Operacional, para conduzir os veículos oficiais da frota municipal, para a qual está habilitado, a serviço desta Municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.